

**Agosto e
Setembro 2006**

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Setembro 2006

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Novembro 2006

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	remuneração média mensal ganho	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	população com 65 e mais anos	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

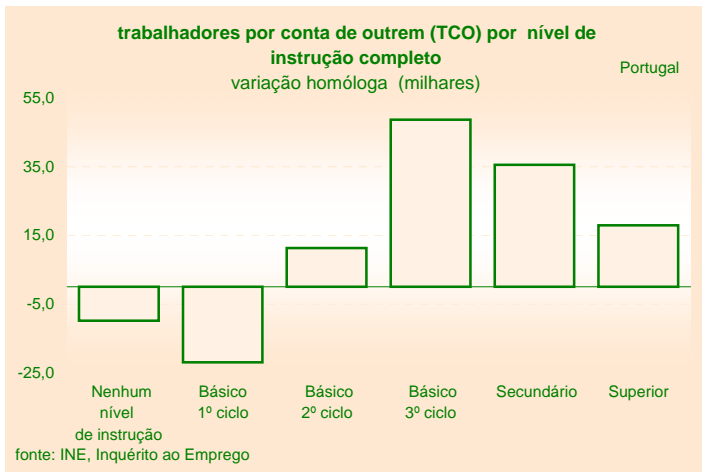
Dados recolhidos até:

7 de Novembro de 2006

emprego total

2º trimestre de 2006

- ✓ O número de pessoas com emprego, no **2º trimestre** de 2006, era de 5 180,8 milhares.
- ✓ O número de trabalhadores por conta de outrem era de 3 895,1 milhares, no 2º trimestre de 2006, o que traduz um aumento em relação aos trimestres homólogo (81,8 mil) e anterior (30,2 mil).

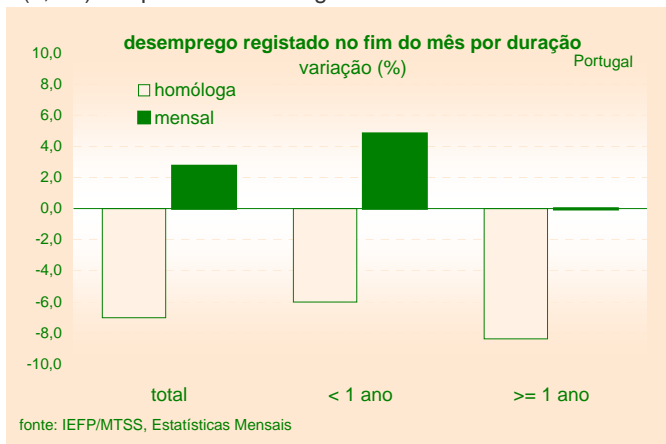


- ✓ Em termos homólogos e tendo em conta as habilitações, verifica-se uma diminuição do número de trabalhadores por conta de outrem com níveis de habilitações mais baixos e um aumento considerável dos que têm habilitações iguais ou superiores ao 3º ciclo do ensino básico.

desemprego registado

Setembro de 2006

- ✓ Ao longo do mês de **Setembro**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 65 237 desempregados, receberam-se 10 190 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 469 colocações.
- ✓ A afluência de professores aos Centros de Emprego, foi responsável por 14,4% das novas inscrições.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 448 736 indivíduos desempregados - menos 33 812 (-7,0%) do que no mês homólogo e mais 11 944 (2,7%) do que no mês de Agosto.

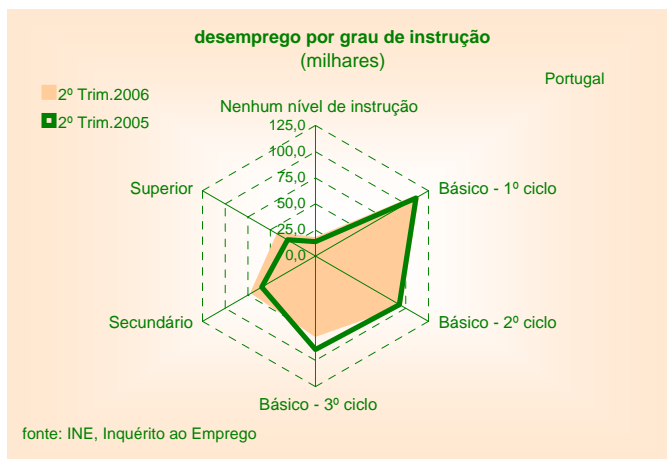


- ✓ O aumento do desemprego registado, face ao mês anterior, deveu-se exclusivamente ao aumento do desemprego de curta duração (4,8%).

desemprego total

2º trimestre de 2006

- ✓ No **2º Trimestre de 2006**, encontravam-se desempregados 405,6 milhares de indivíduos, 52,9% dos quais eram mulheres.
- ✓ A taxa de desemprego foi de 7,3%, sendo 6,4% para os homens e 8,3% para as mulheres

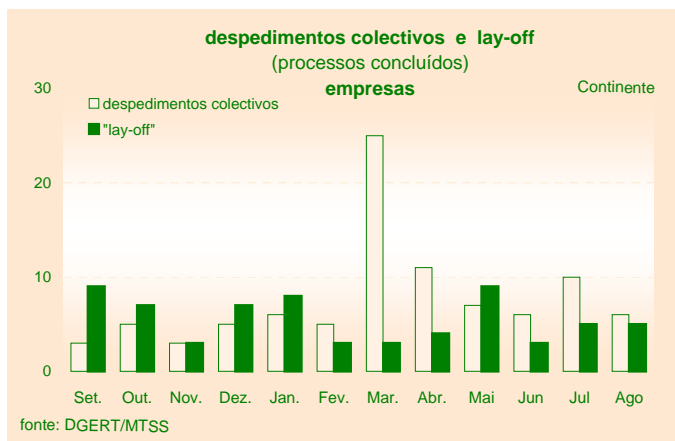


- ✓ Em termos homólogos, regista-se um aumento do número de desempregados com ensino secundário e superior e um decréscimo dos desempregados com o 3º ciclo do ensino básico.

despedimentos colectivos

Agosto de 2006

- ✓ Em **Agosto**, foram iniciados 6 processos de despedimento colectivo e 5 de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay-off").



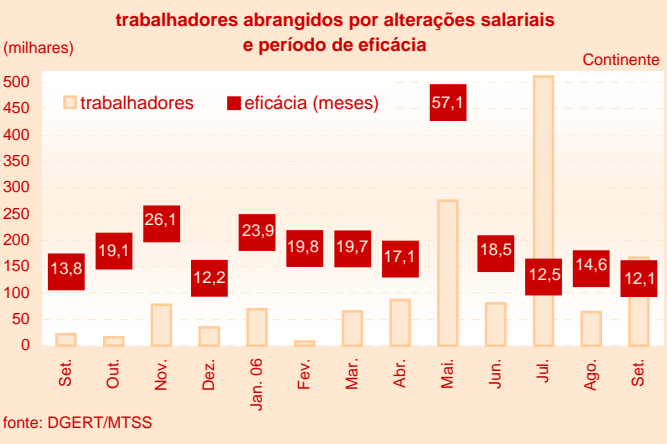
- ✓ A conclusão dos processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 43 trabalhadores, 4 aceitaram a revogação por acordo e a 3 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

- ✓ Os processos "lay-off" abrangeram 40 trabalhadores.

regulamentação colectiva do trabalho

Setembro de 2006

✓ Em **Setembro**, foram publicadas 22 convenções: 12 CCT, 2 ACT e 8 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 167 105 trabalhadores (de 17 convenções). O "CCT Indústria metalúrgica e metalomecânica" destaca-se pelo número de trabalhadores abrangidos 126 489 (75,7% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 12,1 meses.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas foi de 2,8%, em termos nominais.

greves

Fevereiro de 2006

✓ Em **Fevereiro de 2006**, registaram-se 12 greves abrangendo 2 316 trabalhadores, delas resultando 2 147 dias de trabalho perdidos.



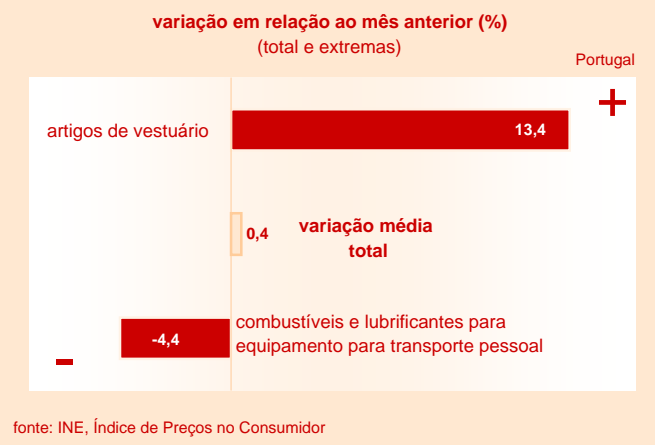
✓ Em termos sectoriais, as "indústrias transformadoras" concentram 83% dos trabalhadores em greve.

índice de preços no consumidor

Setembro de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 3,0%, em Setembro, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 3,1%.

✓ Em relação a Agosto de 2006, os preços registaram uma variação de 0,4%.

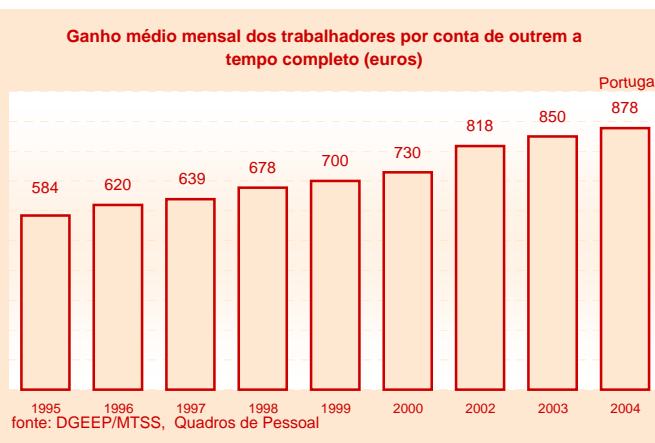


✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "artigos de vestuário" (13,4%). Os "combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal" registaram a variação média negativa mais elevada (-4,4%).

estrutura empresarial

2004

✓ Em **2004**, 312 939 empresas responderam aos Quadros de Pessoal, com 362 931 estabelecimentos e 2 899 298 pessoas ao serviço.



✓ O ganho médio mensal, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 878 euros, em 2004.

✓ Em termos de actividade económica (secção), a "J - Actividades financeiras" apresenta o ganho médio mensal mais elevado (1 872 euros), enquanto a "A-Agricultura, produção animal, caça e silvicultura" regista o valor mais baixo (594 euros).

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 553,8	10 569,0	10 585,4	10 571,0	10 579,6
Homens	5 110,6	5 118,6	5 126,5	5 117,1	5 121,8
Mulheres	5 443,2	5 450,4	5 458,8	5 453,9	5 457,7
Menos de 15 anos	1 650,6	1 651,0	1 651,5	1 641,3	1 641,1
15 - 24 anos	1 316,0	1 307,9	1 299,9	1 289,9	1 278,3
25 - 44 anos	3 216,1	3 223,3	3 231,0	3 218,2	3 223,7
45 e + anos	4 371,1	4 386,8	4 403,0	4 421,5	4 436,7
população activa	5 531,3	5 559,9	5 581,1	5 556,6	5 586,4
Homens	2 958,6	2 967,0	2 979,5	2 972,6	2 987,6
Mulheres	2 572,7	2 592,9	2 601,6	2 584,0	2 598,9
15 - 24 anos	560,2	570,4	558,7	546,6	541,5
25 - 44 anos	2 855,6	2 870,1	2 891,9	2 882,3	2 891,2
45 e + anos	2 115,5	2 119,4	2 130,5	2 127,8	2 153,7
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,1	62,3	62,5	62,2	62,5
Homens	69,4	69,5	69,6	69,5	69,8
Mulheres	55,5	55,8	55,9	55,5	55,8
15 - 64 anos	73,2	73,5	73,7	73,6	73,8
15 - 24 anos	42,6	43,6	43,0	42,4	42,4
25 - 44 anos	88,8	89,0	89,5	89,6	89,7
45 e + anos	48,4	48,3	48,4	48,1	48,5

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 887	100	9 898	100	9 909	100	9 911	100	9 922	100
Homens	4 762	48	4 773	48	4 779	48	4 780	48	4 786	48
Mulheres	5 125	52	5 125	52	5 131	52	5 131	52	5 136	52
Nenhum nível de instrução	1 713	17	1 634	17	1 616	16	1 652	17	1 654	17
Homens	638	37	604	37	596	37	623	38	625	38
Mulheres	1 075	63	1 031	63	1 021	63	1 029	62	1 029	62
Básico - 1º ciclo	3 009	30	3 025	31	2 993	30	2 964	30	2 964	30
Homens	1 532	51	1 545	51	1 527	51	1 515	51	1 509	51
Mulheres	1 478	49	1 480	49	1 466	49	1 450	49	1 455	49
Básico - 2º ciclo	1 627	16	1 647	17	1 670	17	1 658	17	1 652	17
Homens	873	54	884	54	900	54	888	54	887	54
Mulheres	755	46	764	46	769	46	770	46	765	46
Básico - 3º ciclo	1 501	15	1 512	15	1 517	15	1 511	15	1 523	15
Homens	806	54	815	54	814	54	802	53	813	53
Mulheres	695	46	697	46	703	46	709	47	710	47
Secundário	1 206	12	1 221	12	1 238	12	1 243	13	1 238	12
Homens	580	48	579	47	593	48	597	48	588	47
Mulheres	626	52	642	53	645	52	646	52	650	53
Superior	831	8	859	8	876	8	884	8	892	9
Homens	334	41	347	41	349	41	355	41	364	41
Mulheres	497	59	512	59	527	59	528	59	528	59

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 132,0	5 130,0	5 133,8	5 126,9	5 180,8
Homens	2 767,1	2 767,6	2 770,6	2 778,6	2 796,4
Mulheres	2 364,9	2 362,5	2 363,3	2 348,3	2 384,5
15 - 24 anos	474,3	476,0	467,2	460,6	461,5
25 - 44 anos	2 649,2	2 650,2	2 655,5	2 657,9	2 675,5
45 e + anos	2 008,5	2 003,8	2 011,1	2 008,5	2 043,8
Agricultura, silvicultura e pesca	604,6	613,8	604,1	596,4	615,0
Indústria, const., energia e água	1 565,9	1 570,6	1 564,7	1 560,6	1 573,7
Serviços	2 961,5	2 945,6	2 965,0	2 969,9	2 992,1
Tempo completo	4 541,6	4 561,6	4 574,4	4 560,7	4 591,5
Tempo parcial	590,4	568,4	559,4	566,2	589,4
Trabalhadores por conta outrem	3 813,3	3 831,3	3 843,1	3 864,9	3 895,1
Contrato sem termo	3 071,5	3 067,5	3 095,6	3 122,8	3 109,1
Contrato com termo	581,9	592,7	582,0	583,8	617,8
Outros	159,9	171,2	165,5	158,3	168,1
Trabalhadores por conta própria	1 213,3	1 198,3	1 186,2	1 168,3	1 193,3
Outros	105,5	100,4	104,6	93,7	92,4
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,6	67,5	67,4	67,6	68,1
Homens	73,4	73,4	73,4	73,8	74,0
Mulheres	61,9	61,7	61,7	61,5	62,4
15 - 24 anos	36,0	36,4	35,9	35,7	36,1
Homens	40,7	40,8	40,1	39,9	40,3
Mulheres	31,2	31,8	31,6	31,4	31,8
55 - 64 anos	50,9	50,1	50,2	49,5	50,1
Homens	58,6	57,5	57,7	57,4	57,8
Mulheres	44,1	43,5	43,6	42,3	43,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,5	-11,7	-11,7	-12,3	-11,6
15 - 24 anos	-9,5	-9,0	-8,5	-8,5	-8,5
55 - 64 anos	-14,5	-14,0	-14,1	-15,1	-14,6

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 813,3	100,0	3 831,3	100,0	3 843,1	100,0	3 864,9	100,0	3 895,1	100,0
Homens	2 015,1	52,8	2 033,3	53,1	2 038,4	53,0	2 055,0	53,2	2 068,1	53,1
Mulheres	1 798,2	47,2	1 798,0	46,9	1 804,7	47,0	1 809,9	46,8	1 827,0	46,9
Nenhum nível de instrução	105,5	2,8	96,6	2,5	95,7	2,5	99,4	2,6	95,7	2,5
Homens	53,8	51,0	51,3	53,1	52,0	54,3	57,2	57,5	54,3	56,7
Mulheres	51,6	48,9	45,3	46,9	43,8	45,8	42,2	42,5	41,4	43,3
Básico - 1º ciclo	921,5	24,2	919,1	24,0	907,5	23,6	896,0	23,2	899,6	23,1
Homens	524,1	56,9	521,5	56,7	521,7	57,5	524,3	58,5	523,6	58,2
Mulheres	397,4	43,1	397,6	43,3	385,8	42,5	371,7	41,5	376,0	41,8
Básico - 2º ciclo	781,3	20,5	787,1	20,5	792,4	20,6	783,2	20,3	792,6	20,3
Homens	454,2	58,1	468,1	59,5	471,3	59,5	457,7	58,4	459,5	58,0
Mulheres	327,1	41,9	319,0	40,5	321,1	40,5	325,5	41,6	333,2	42,0
Básico - 3º ciclo	755,3	19,8	772,1	20,2	772,6	20,1	790,7	20,5	803,9	20,6
Homens	432,8	57,3	443,4	57,4	439,0	56,8	444,7	56,2	458,5	57,0
Mulheres	322,5	42,7	328,8	42,6	333,5	43,2	346,0	43,8	345,4	43,0
Secundário	643,9	16,9	656,1	17,1	656,5	17,1	666,2	17,2	679,4	17,4
Homens	319,0	49,5	318,8	48,6	317,3	48,3	324,0	48,6	322,8	47,5
Mulheres	325,0	50,5	337,4	51,4	339,2	51,7	342,2	51,4	356,4	52,5
Superior	605,9	15,9	600,3	15,7	618,4	16,1	629,5	16,3	623,8	16,0
Homens	231,2	38,2	230,3	38,4	236,9	38,3	247,2	39,3	249,3	40,0
Mulheres	374,7	61,8	370,0	61,6	381,4	61,7	382,3	60,7	374,7	60,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3	2 559,0
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
C Indústria extractiva	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
D Indústria transformadora	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
E Produção e dist.electric., gás e água	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
F Construção	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
H Alojamento e restauração	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
I Transportes, armazen.e comunicação	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
J Actividades financeiras	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
M Educação	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
N Saúde e acção social	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
Tempo Completo	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2	2 510,2
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
Tempo parcial	110,1	97,5	97,9	100,2	110,1
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,4	99,2	102,7	110,8	111,8
% em relação ao emprego total	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%	4,4%
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,9	124,7	123,0	108,6	129,3
% em relação ao emprego total	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%	5,1%
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	13,7	11,7	12,4	8,2	8,3
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,4	15,1	14,3	14,6	14,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	86,7	91,7	68,0	85,2	90,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	509,7	507,9	504,5	498,4	506,9
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,7	38,8	38,4	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	109,0	58,4	43,0	54,0	83,6
média semanal ⁽²⁾	8,3	4,4	3,3	4,1	6,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	399,3	429,9	447,3	429,7	405,6
Homens	191,5	199,4	208,9	194,0	191,2
Mulheres	207,8	230,5	238,4	235,7	214,4
15 - 24 anos	85,8	94,4	91,4	86,0	80,0
25 - 44 anos	206,4	219,9	236,4	224,5	215,7
45 e + anos	107,0	115,6	119,5	119,2	110,0
1º Emprego	47,8	66,9	65,1	53,6	50,6
Novo Emprego	351,5	363,0	382,2	376,2	355,0
Até 11 meses	194,5	215,2	220,8	198,6	188,7
12 meses e mais	202,7	211,0	225,0	230,2	214,8
taxa de desemprego (%)	7,2	7,7	8,0	7,7	7,3
Homens	6,5	6,7	7,0	6,5	6,4
Mulheres	8,1	8,9	9,2	9,1	8,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	2,2	2,2	2,6	1,9
15 - 24 anos	15,3	16,5	16,4	15,7	14,8
25 - 44 anos	7,2	7,7	8,2	7,8	7,5
45 e + anos	5,1	5,5	5,6	5,6	5,1
Norte	8,7	8,8	9,0	8,9	8,4
Centro	4,5	5,4	6,0	5,5	5,1
Lisboa	8,0	9,0	9,0	8,5	8,1
Alentejo	8,5	9,4	9,4	9,8	8,9
Algarve	6,3	5,3	5,9	5,9	5,0
Açores	4,3	4,2	4,4	4,2	3,8
Madeira	3,9	4,4	5,1	4,6	5,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,7	3,8	4,0	4,1	3,8
Homens	3,2	3,3	3,4	3,4	3,3
Mulheres	4,2	4,4	4,8	4,9	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,1	1,4	1,5	1,1

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	397,2	100,0	426,3	100,0	445,8	100,0	428,9	100,0	403,5	100,0
- de longa duração	202,7	51,0	211,1	49,5	224,9	50,4	230,2	53,7	214,8	53,2
Nenhum nível de instrução	13,9	3,5	16,7	3,9	15,7	3,5	18,4	4,3	15,6	3,9
- de longa duração	7,9	56,8	9,2	55,1	10,4	66,2	10,4	56,5	10,6	67,9
Básico - 1º ciclo	110,8	27,9	110,3	25,9	119,8	26,9	114,1	26,6	111,4	27,6
- de longa duração	67,5	60,9	68,0	61,7	68,6	57,3	71,2	62,4	67,4	60,5
Básico - 2º ciclo	92,8	23,4	92,7	21,7	91,4	20,5	95,9	22,4	92,7	23,0
- de longa duração	40,1	43,2	45,5	49,1	47,4	51,9	51,0	53,2	48,7	52,5
Básico - 3º ciclo	89,6	22,6	83,9	19,7	89,8	20,1	84,6	19,7	74,7	18,5
- de longa duração	46,3	51,7	44,6	53,2	47,5	52,9	43,7	51,7	36,8	49,3
Secundário	59,3	14,9	64,5	15,1	75,4	16,9	73,5	17,1	68,7	17,0
- de longa duração	26,6	44,9	23,7	36,7	32,6	43,2	35,5	48,3	37,1	54,0
Superior	30,9	7,8	58,2	13,7	53,7	12,0	42,2	9,8	40,4	10,0
- de longa duração	14,4	46,6	20,2	34,7	18,6	34,6	18,2	43,1	14,3	35,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
pedidos de desempregados	68 770	52 829	53 011	42 268	60 797	43 621	51 866	38 537	44 602	41 736	43 654	43 259	65 237
Norte	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962	13 316	15 704	15 031	15 354	14 796	24 021
Centro	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356	6 557	7 021	6 810	7 391	7 362	11 890
Lisboa e Vale do Tejo	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539	13 128	15 002	14 172	14 598	14 532	20 512
Alentejo	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845	2 596	2 566	2 604	3 104	3 286	3 842
Algarve	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556	1 780	2 169	1 915	1 896	1 875	2 998
Açores	591	726	718	433	813	465	561	447	1 182	374	395	411	707
Madeira	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047	713	958	830	916	997	1 267
profissões com mais inscritos													
2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	12 261	746	623	561	662	440	652	535	312	486	856	736	9 371
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842	5 142	5 977	6 605	6 402	6 095	7 738
4.1 Empregados de escritório	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486	4 231	4 930	4 435	4 859	5 023	6 153
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302	4 554	5 410	5 056	4 748	4 298	5 594
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685	3 518	4 100	3 536	3 544	3 782	4 877
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	58 303	44 465	46 001	37 137	51 673	37 519	45 321	34 445	38 773	36 425	36 383	35 154	54 864
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728	1 634	1 607	1 856	2 079	2 162	1 776
Indúst., energia, água e construção	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224	11 266	12 766	11 553	10 853	10 298	12 890
Serviços	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368	21 544	24 398	23 015	23 451	22 692	40 198
Sem classificação	-	1	-	-	-	1	1	1	2	1	-	2	-

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 437	7 840	7 932	5 738	8 597	7 760	9 796	8 672	11 706	9 926	8 858	9 090	10 190
Norte	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904	2 531	3 417	3 015	2 582	2 537	3 071
Centro	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395	2 222	2 906	2 134	2 003	2 065	2 652
Lisboa e Vale do Tejo	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471	2 109	2 940	2 638	2 711	2 850	2 791
Alentejo	354	240	361	531	281	249	386	364	650	587	389	496	537
Algarve	669	522	440	288	618	682	1 178	1 011	1 268	994	763	670	681
Açores	98	114	66	87	213	116	157	146	118	142	119	173	120
Madeira	400	299	364	131	272	268	305	289	407	416	291	299	338
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	256	166	277	128	140	119	197	239	618	264	254	345	289
Indúst., energia, água e construção	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045	2 569	3 621	3 391	2 837	2 662	3 736
Serviços	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503	5 826	7 430	6 247	5 744	6 065	6 138
Sem classificação	58	64	45	33	39	46	51	38	52	24	23	18	27
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141	1 895	2 524	2 021	1 640	1 713	2 065
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 221	964	905	562	907	849	868	860	1 246	1 285	1 025	1 143	1 399
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	979	844	1 011	719	1 096	832	912	771	1 084	951	753	818	1 058
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	938	697	646	397	805	682	912	952	1 314	1 152	984	961	816
4.1 Empregados de escritório	765	693	601	459	726	698	833	663	809	705	604	599	707
ofertas por 100 desempregados	17,9	14,8	18,8	9,4	19,7	15,0	25,4	22,5	26,2	23,8	20,3	21,0	15,6

Portugal

colocações

total	5 267	4 686	4 869	3 466	4 616	4 504	5 455	5 108	6 278	5 461	4 676	4 478	5 469
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	208	97	243	97	86	61	103	161	448	194	178	210	263
Indúst., energia, água e construção	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785	1 401	1 743	1 756	1 545	1 306	1 963
Serviços	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538	3 520	4 051	3 493	2 949	2 952	3 228
Sem classificação	35	43	24	29	27	26	29	26	36	18	4	10	15
colocações/ofertas (%)	67,2	59,1	84,9	40,3	59,5	46,0	62,9	58,9	53,6	55,0	52,8	49,3	53,7
Norte	58,2	48,3	84,4	37,6	61,1	44,5	57,0	50,1	47,0	50,2	46,4	40,0	46,9
Centro	80,0	73,8	89,7	53,3	63,8	54,0	68,8	69,3	62,8	72,6	61,3	55,2	64,6
Lisboa e Vale do Tejo	64,0	63,9	90,1	37,3	55,3	50,1	66,9	56,1	52,0	52,7	49,2	52,4	52,6
Alentejo	87,9	33,0	56,5	47,0	69,9	33,7	63,5	67,0	57,4	43,3	53,0	52,0	62,8
Algarve	65,1	68,9	78,8	27,5	40,0	29,6	61,4	59,4	51,9	52,2	64,5	53,1	45,5
Açores	48,2	103,0	58,6	29,1	134,5	47,1	52,7	97,3	86,4	55,6	67,2	41,0	61,7
Madeira	73,9	44,8	123,7	23,9	53,0	42,3	50,5	45,0	45,5	37,5	47,4	48,8	37,6

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
pedidos de emprego	527 633	530 531	532 309	525 679	538 701	536 538	536 863	529 611	513 731	501 979	497 106	496 973	508 746
Desemprego registado	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	457 009	442 499	436 901	436 792	448 736
Empregados	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766	29 637	25 424	27 814	28 019	29 595	30 193
Ocupados	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193	25 116	25 209	25 088	24 761	23 275	23 405
Indisponíveis temporariamente	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740	5 605	6 089	6 578	7 425	7 311	6 412

desemprego registado

	2005	2005	2005	2005	2006	2006	2006	2006	2006	2006	2006	2006	2006
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
desemprego registado	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	457 009	442 499	436 901	436 792	448 736
Homens	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752	201 634	196 325	188 316	184 143	181 994	184 406
Mulheres	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412	267 619	260 684	254 183	252 758	254 798	264 330
Menos de 25 anos	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250	62 211	58 446	54 862	54 734	57 471	61 465
25 e mais anos	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914	407 042	398 563	387 637	382 167	379 321	387 271
1º Emprego	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445	32 127	30 001	28 806	29 900	32 938	36 701
Novo emprego	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719	437 126	427 008	413 693	407 001	403 854	412 035
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423	17 240	15 149	14 504	14 573	14 638	13 657
Indúst., energia, água e construção	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374	172 660	170 389	165 284	161 929	159 604	159 036
Serviços	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330	246 659	240 927	233 396	230 026	229 148	238 898
Sem classificação	874	810	764	711	668	633	592	567	543	509	473	464	444
Menos de 1 ano	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579	273 441	260 595	252 023	248 434	250 353	262 382
1 ano e mais	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585	195 812	196 414	190 476	188 467	186 439	186 354
Nenhum nível de instrução	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022	25 613	24 966	24 324	24 020	23 517	23 087
Básico - 1º ciclo	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295	156 268	152 948	149 419	147 144	145 115	143 317
Básico - 2º ciclo	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524	96 151	93 877	91 056	88 779	87 048	86 347
Básico - 3º ciclo	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780	79 187	77 501	74 444	72 800	72 789	73 597
Secundário	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084	71 564	69 660	66 871	66 447	67 929	70 798
Superior	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459	40 470	38 057	36 385	37 711	40 394	51 590
Norte	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181	211 657	209 237	203 615	202 065	201 203	206 257
Centro	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211	63 630	61 502	58 981	58 918	59 980	62 742
Lisboa e Vale do Tejo	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717	146 156	142 619	138 934	136 628	135 976	138 522
Alentejo	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036	22 853	20 835	19 896	19 566	20 081	19 827
Algarve	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325	13 662	11 756	10 195	9 163	8 887	9 898
Açores	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237	3 951	3 726	3 556	3 258	3 369	3 544
Madeira	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457	7 344	7 334	7 322	7 303	7 296	7 946

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213	59 785	58 683	57 057	55 869	54 976	55 182
4.1 Empregados de escritório	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613	54 575	53 671	51 924	51 262	51 403	52 487
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964	48 115	46 320	45 717	45 706	46 383	46 430
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799	43 036	42 118	40 605	39 585	38 623	38 274
7.4 Outros operár., artif. e trab.simil.	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301	36 240	35 770	34 849	34 126	34 070	33 695

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos

informação mensal

	2006					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
processos iniciados						
Empresas	19	10	8	9	12	6
Total de trabalhadores	2 849	1 362	1 903	950	700	154
Trabalhadores a despedir	384	277	204	138	168	51
processos concluídos						
Empresas	25	11	7	6	10	6
Total de trabalhadores	2 443	545	450	1 307	1 981	248
Trabalhadores a despedir	452	277	51	122	232	50
Despedidos	300	269	10	65	147	43
Revogação por acordo	40	8	15	57	82	4
Outras medidas	39	-	-	-	3	3

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	27	9	3	15	-	-
Total de trabalhadores	4215	1058	276	2881	-	-
Trabalhadores a despedir	619	208	157	254	-	-
processos concluídos						
Empresas	24	16	4	4	-	-
Trabalhadores	2 302	742	301	1 259	-	-
Trabalhadores a despedir	450	227	164	59	-	-
Despedidos	344	182	159	3	-	-
Revogação por acordo	80	45	5	30	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2006					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	-	2	2	1	3	-
Total de trabalhadores	-	27	150	155	49	-
Trabalhadores com redução	-	11	17	1	46	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	3	2	7	2	2	5
Total de trabalhadores	67	47	179	456	97	211
Trabalhadores com suspensão	4	16	62	102	6	40
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	3	4	9	3	5	5
Total de trabalhadores	67	74	329	611	146	211
Trabalhadores c/ redução + suspensão	4	27	79	103	52	40

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	5	4	1	-	-	-
Total de trabalhadores	332	315	17	-	-	-
Trabalhadores com redução	29	27	2	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	11	10	1	-	-	-
Total de trabalhadores	682	646	36	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	180	172	8	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	16	14	2	-	-	-
Total de trabalhadores	1 014	961	53	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	209	199	10	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 722	1 664	1 751	1 768	1 736
Homens	843	824	874	878	858
Mulheres	879	841	877	890	878
< 25 anos	1 546	1 504	1 580	1 590	1 564
Homens	758	748	788	790	777
Mulheres	788	756	792	800	787
25 - 44 anos	163	149	159	164	158
Homens	79	72	81	82	75
Mulheres	84	78	78	81	83
45 e + anos	13	11	12	14	14
Homens	6	4	5	5	6
Mulheres	7	8	7	9	7

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003	2004
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669	11 309
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7	24,6
participantes em acções de f.profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1	766,4
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)⁽²⁾	n.d.	18,6	17,5	19,6	22,0
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8	149,1
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1	29,0
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9	2,0
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9	262,4

2004	Total	2004			
		10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas	250 e + pessoas
empresas com acções de formação	24,6	19,3	47,9	62,9	81,3
(% em relação ao total de empresas)					
C. Indústrias extractivas	39,6	38,8	39,4	60,0	100,0
D. Indústrias transformadoras	19,2	12,3	38,3	57,8	83,9
E. Prod.e distr.elect., gás e água	77,4	67,9	85,7	100,0	100,0
F. Construção	16,5	12,9	48,4	57,2	88,5
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	26,8	22,4	65,0	6,3	86,3
H. Alojamento e restauração	11,4	7,8	41,4	56,3	81,3
I. Transp., armaz.e comunicações	24,8	15,5	62,2	70,1	90,8
J. Actividades financeiras	80,1	72,9	95,9	97,1	94,8
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	41,1	38,2	41,7	65,7	61,4
M. Educação	43,0	39,4	47,8	78,9	63,5
N. Saúde e acção social	42,4	38,6	51,7	67,1	87,5
O. Outras act. serv. colect., soc. e pessoais	37,4	31,2	66,9	69,7	87,8
trabalhadores em formação	22,0	9,6	18,9	23,0	37,8
(% relativamente ao total de trabalhadores)					
C. Indústrias extractivas	10,6	11,1	11,6	11,9	4,5
D. Indústrias transformadoras	16,0	6,9	11,5	15,8	32,9
E. Prod.e distr.elect., gás e água	36,2	71,2	66,9	90,4	24,8
F. Construção	13,1	5,5	18,1	17,2	38,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	25,5	11,4	26,4	29,8	48,8
H. Alojamento e restauração	15,1	5,9	21,6	32,2	24,0
I. Transp., armaz.e comunicações	45,0	13,5	34,5	27,6	59,5
J. Actividades financeiras	70,7	38,0	31,8	41,0	79,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	18,2	15,9	29,5	31,2	14,3
M. Educação	17,0	9,9	24,4	30,2	8,8
N. Saúde e acção social	21,1	19,1	18,4	28,3	20,9
O. Outras act. serv. colect., soc. e pessoais	19,7	13,3	26,1	31,4	17,9

fonte: DGEEP/MTSS, Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
convenções publicadas	15	19	20	10	13	17	17	13	13	31	50	28	22
CCT	9	9	13	5	7	6	11	8	8	20	34	24	12
ACT	2	1	-	1	1	-	1	4	1	3	4	1	2
AE	4	9	6	4	5	11	5	1	4	8	11	3	8
Regulamento de condições mínimas	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	11	13	13	6	6	11	17	9	10	25	44	23	17
Trabalhadores abrangidos	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845	86 582	275 355	80 279	510 858	63 701	167 105
A. Agri., p. anim., caça, silvicultura	-	-	7 623	-	-	2 559	-	-	-	-	4 013	-	7 337
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475	1 462	185 222	11 147	67 221	16 778	127 122
E. Prod. e distr. elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	321	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 922	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835	82 417	11 951	26 449	36 202	12 656	2 453
H. Alojamento e restauração	-	-	-	-	54 607	-	-	121	-	40 137	-	10 805	13 511
I. Transp., armaz. e comunicações	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345	2 582	630	571	24 070	-	3 115
J. Actividades financeiras	13 148	-	-	-	-	-	-	-	-	1 382	483	12 985	12 855
K. Act. imob., alug. serv. prest. emp.	-	-	-	-	-	-	28 806	-	-	-	18 524	6 728	-
L. Ad. pública, def. e s. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	415
M. Educação	-	-	-	32 515	-	-	-	-	-	-	-	3 415	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	25	291	-	77 528	-	-	-	-
O. Out. act. serv. colect., soc. e pes.	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093	-	24	-	2 054	13	297
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	41 716	-	-	-	-	-	-	-	57 369	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7	17,1	57,1	18,5	12,5	14,6	12,1
Varição média anualizada:													
Nominal	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9	2,7	2,3	4,5	2,5	2,7	2,8
Deflacionada	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6	0,3	0,0	2,2	0,1	0,2	0,3

Setembro de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Indústria metalúrgica e metalomecânica"	126 489	75,7	12	2,8	0,3	2,5	2,8	0,3	2,5

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2005				2006 ^(r)								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
Em cadeia	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,4	0,2	1,3	0,5	0,4	-0,1	-0,3	-0,1	0,4
Homóloga	2,8	2,7	2,6	2,6	2,7	2,9	3,9	3,7	3,8	3,7	3,0	2,9	3,0
Média (últimos 12 meses)	2,2	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	2,6	2,7	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1

principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	13,4
Calçado	11,2
Outros artigos e acessórios de vestuário	9,5
Outros serviços n. e.	5,1
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-1,7
Produtos hortícolas	-1,7
Óleos e Gorduras	-1,9
Transportes aéreos de passageiros	-3,1
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-4,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

(r) dados revistos em 17/10/2006

ganhos médios - indicadores globais

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3
ganho médio mensal (euros)	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
Homens	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4
Mulheres	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1
remuneração de base/ganho (%)	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
Homens (%)	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8
Mulheres (%)	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
C. Indústrias extractivas	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0
D. Indústrias transformadoras	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1
F. Construção	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9
H. Alojamento e restauração	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7
J. Actividades financeiras	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4
M. Educação	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8
N. Saúde e acção social	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
C. Indústrias extractivas	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5
D. Indústrias transformadoras	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2
F. Construção	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3
H. Alojamento e restauração	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0
M. Educação	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5
N. Saúde e acção social	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	720	737	753	757	759
Engenheiro civil	1 998	2 039	2 021	2 033	2 028
Pedreiro em geral	605	620	635	642	640
Armador de ferro	603	608	609	621	624
Encarregado da construção civil	1 043	1 084	1 121	1 132	1 134
Carpinteiro de limpos	643	650	655	664	664
Carpinteiro de toscos	612	631	638	639	646
Espalhador de betuminosos	630	637	643	636	647
Ladrilhador (azulejador)	640	649	651	658	665
Estucador	587	599	607	604	612
Canalizador	684	703	722	696	704
Electricista em geral	745	751	769	765	771
Pintor da construção civil	592	602	609	620	619
Serralheiro civil	703	712	721	716	725
Motoristas veículos pesados mercadorias	698	718	722	721	728
Condutor máquinas de escavação	690	706	713	714	719
Servente da construção civil	518	529	539	539	545

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,16	4,26	4,35	4,37	4,38
Engenheiro civil	11,72	11,96	11,88	11,93	11,91
Pedreiro em geral	3,49	3,58	3,67	3,71	3,69
Armador de ferro	3,48	3,51	3,51	3,59	3,60
Encarregado da construção civil	6,02	6,25	6,47	6,53	6,54
Carpinteiro de limpos	3,71	3,75	3,78	3,83	3,83
Carpinteiro de toscos	3,53	3,64	3,68	3,69	3,73
Espalhador de betuminosos	3,64	3,67	3,71	3,67	3,73
Ladrilhador (azulejador)	3,69	3,74	3,75	3,80	3,84
Estucador	3,38	3,45	3,50	3,49	3,53
Canalizador	3,99	4,06	4,16	4,02	4,06
Electricista em geral	4,30	4,33	4,44	4,42	4,45
Pintor da construção civil	3,41	3,47	3,51	3,58	3,57
Serralheiro civil	4,06	4,11	4,16	4,13	4,18
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,03	4,14	4,17	4,16	4,20
Condutor máquinas de escavação	3,98	4,08	4,11	4,12	4,15
Servente da construção civil	2,99	3,05	3,11	3,11	3,14

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2005											2006	
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.
número de greves	18	17	17	21	25	16	6	9	14	13	9	15	12
trabalhadores em greve	2 500	1 809	2 460	3 652	4 871	2 144	118	351	393	3 129	621	1 093	2 316
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114	520	1 933
E. Prod.e distr.elect., gás e água	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-	-	-
F. Construção	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-	-	6
H. Alojamento e restauração	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292	516	322
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-	-	-
M. Educação	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78	57	-
dias de trabalho perdidos	3 476	3 454	5 701	2 225	4 024	2 757	207	323	666	2 943	844	1 363	2 147

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	724	-	7 050	57	-	-
C. Indústrias extractivas	3 551	66	719	46	-	235
D. Indústrias transformadoras	12 564	21 406	53 908	23 857	16 097	15 018
E. Prod.e distr.elect., gás e água	474	24	3 018	384	115	63
F. Construção	-	42	194	19	95	59
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	396	382	1 855	124	291	45
H. Alojamento e restauração	120	304	2 198	120	561	440
I. Transp., armaz.e comunicações	17 861	13 769	31 999	26 586	13 908	3 854
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3 692	3 437	3 782	972	743	4 078
M. Educação	-	121	221	1	-	70
N. Saúde e acção social	198	1 526	2 538	1 072	-	1 185
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	965	493	580	132	930	2 286
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

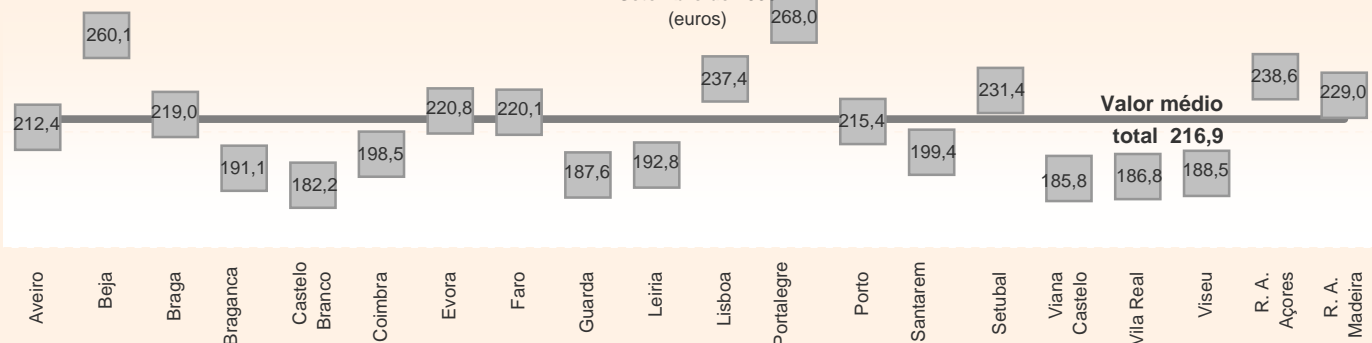
	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
total	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342	75 732	79 623	95 267	96 472	97 610	98 210
Aveiro	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930	3 972	3 960	3 947	3 855	3 763	3 673
Beja	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499	1 597	1 613	1 639	1 738	1 768	1 820
Braga	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776	4 977	5 028	5 078	5 054	5 107	5 279
Bragança	311	302	297	278	235	202	209	238	235	231	242	237	232
Castelo Branco	841	850	865	897	903	914	942	950	957	961	993	997	982
Coimbra	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712	3 786	3 813	3 858	3 884	3 873	3 884
Évora	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337	1 392	1 391	1 405	1 420	1 454	1 428
Faro	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757	2 795	2 786	2 790	2 762	2 724	2 777
Guarda	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217	1 230	1 228	1 217	1 210	1 191	1 210
Leiria	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668	1 743	1 889	2 036	2 122	2 118	2 182
Lisboa	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841	9 411	10 039	10 457	10 414	10 399	10 440
Portalegre	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372	1 444	1 472	1 482	1 488	1 490	1 483
Porto	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835	16 770	19 482	34 430	35 227	36 232	36 472
Santarém	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305	3 313	3 325	3 277	3 296	3 328	3 309
Setúbal	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370	4 683	4 706	4 719	4 932	5 084	5 201
Viana do Castelo	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967	1 972	1 945	1 934	1 890	1 892	1 874
Vila Real	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733	2 778	2 750	2 743	2 765	2 819	2 801
Viseu	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788	5 253	5 474	5 416	5 515	5 485	5 544
R.A.Açores	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773	4 901	4 943	5 016	5 050	5 016	4 987
R.A.Madeira	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311	2 527	2 587	2 631	2 615	2 633	2 632

Valor médio da prestação de RSI, por família

Setembro de 2006

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Fev.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
total	148 048	154 603	165 457	171 961	176 279	184 905	195 059	214 940	225 589	265 182	268 577	271 284	272 922
Aveiro	8 124	9 182	10 385	11 162	11 710	11 714	11 595	11 733	11 695	11 663	11 376	11 018	10 692
Beja	4 149	4 384	4 487	4 621	4 795	4 860	4 927	5 210	5 258	5 356	5 712	5 803	5 955
Braga	13 121	13 118	13 645	13 897	13 673	14 427	14 660	15 249	15 408	15 485	15 449	15 622	16 131
Bragança	840	809	801	742	620	533	565	646	628	596	628	611	613
Castelo Branco	2 465	2 501	2 558	2 670	2 674	2 706	2 802	2 801	2 807	2 841	2 949	2 960	2 924
Coimbra	8 158	8 593	8 714	8 870	8 886	9 004	9 127	9 385	9 482	9 625	9 704	9 643	9 665
Évora	3 669	3 761	3 854	3 890	3 899	4 058	4 182	4 340	4 360	4 401	4 478	4 573	4 479
Faro	8 229	8 264	8 321	8 307	8 167	8 216	8 301	8 425	8 415	8 444	8 322	8 252	8 336
Guarda	3 642	3 624	3 623	3 704	3 641	3 689	3 747	3 789	3 777	3 728	3 711	3 660	3 695
Leiria	4 120	4 215	4 419	4 527	4 488	4 566	4 620	4 832	5 219	5 568	5 810	5 833	5 996
Lisboa	14 576	15 186	16 589	17 422	17 783	19 409	21 674	25 669	27 340	28 803	28 781	28 793	28 988
Portalegre	3 094	3 418	3 901	4 241	4 300	4 409	4 589	4 807	4 891	4 934	4 959	4 955	4 943
Porto	20 027	21 643	25 621	27 961	30 207	32 998	35 825	43 544	50 840	88 257	90 227	92 518	93 142
Santarém	8 879	9 152	9 149	9 180	8 918	9 211	9 275	9 331	9 374	9 212	9 276	9 360	9 291
Setúbal	8 939	9 405	9 734	9 737	10 279	11 034	12 426	13 339	13 459	13 448	13 946	14 359	14 720
Viana do Castelo	5 213	5 282	5 208	5 229	5 180	5 236	5 201	5 231	5 143	5 125	5 024	5 023	5 001
Vila Real	6 400	6 684	6 859	6 928	6 936	7 134	7 222	7 329	7 269	7 220	7 272	7 421	7 378
Viseu	5 001	5 354	6 128	7 213	7 859	8 489	10 260	14 175	14 798	14 630	14 949	14 881	15 048
R.A.Açores	16 245	16 654	17 105	17 242	17 204	17 385	17 471	17 826	18 011	18 257	18 429	18 376	18 316
R.A.Madeira	3 157	3 374	4 356	4 418	5 060	5 827	6 590	7 279	7 415	7 589	7 575	7 623	7 609

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2006								
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
pensionistas activos	2 697 689	2 699 526	2 700 864	2 703 213	2 702 832	2 709 612	2 718 415	2 722 792	2 720 136
Invalidez	318 738	318 147	317 992	318 001	317 251	317 251	317 639	317 458	316 831
Velhice	1 719 520	1 720 864	1 723 165	1 725 486	1 727 138	1 729 127	1 733 606	1 738 381	1 741 302
Sobrevivência	659 431	660 515	659 707	659 726	658 443	663 234	667 170	666 953	662 003
pensionistas com reforma antecipada	111 770	112 743	113 820	115 295	115 967	116 602	117 708	118 545	119 219

Portugal

prestações familiares

titulares	1 507 738	1 531 275	1 554 296	1 594 055	1 640 871	923 115	1 721 267	1 721 275	n.d.
Abono de família	1 448 963	1 469 441	1 491 200	1 528 151	1 571 103	886 539	1 646 662	1 647 360	n.d.
Crianças e jovens deficientes	40 437	42 691	44 225	46 567	49 447	27 662	53 884	52 877	n.d.
Subs. educação especial	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	9 419	9 923	9 357	9 419	10 103	5 129	10 326	10 450	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	8 919	9 220	9 514	9 918	10 218	3 785	10 395	10 588	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	16 270	9 462	10 006	13 023	14 428	13 500	15 232	12 584	21 414
Subsídio de desemprego	12 179	6 707	8 840	12 508	13 994	11 671	12 921	10 678	19 152
Subs. social de desemprego inicial	4 091	2 755	1 166	515	434	1 829	2 311	1 906	2 262
beneficiários	315 513	315 408	318 916	314 026	308 115	294 981	296 078	288 707	292 874
Subsídio de desemprego	238 575	237 842	239 190	236 132	233 205	225 116	225 724	220 265	224 381
- inicial	37 071	38 233	39 008	37 428	34 152	30 234	30 191	29 418	28 700
- subsequente	39 665	39 127	40 514	40 260	40 548	39 427	40 011	38 854	39 628
- prolongamento	202	206	204	206	210	204	152	170	165
beneficiários estrangeiros	14 224	14 650	15 191	14 988	15 000	13 929	13 843	13 243	13 173

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	143 030	134 175	152 937	115 912	128 674	123 934	140 458	104 207	119 111
Doença	122 423	116 164	130 193	99 164	109 826	107 053	119 086	89 675	102 044
Maternidade	8 857	7 283	8 786	6 730	7 853	7 454	9 388	6 749	7 999
Paternidade	38	46	44	30	24	36	41	39	39
Licença parental	3 488	2 608	3 165	2 295	2 804	2 484	3 360	2 376	2 868
Licença de 5 dias	4 223	3 193	4 010	2 900	3 569	3 159	4 259	2 975	3 613
Assistência a familiares	4 001	4 881	6 739	4 793	4 598	3 748	4 324	2 393	2 548
baixas	127 801	122 358	138 848	104 836	115 585	111 788	124 870	92 738	105 528
Doença	123 765	117 429	132 018	100 001	110 924	108 000	120 494	90 313	102 964
Assistência a familiares	4 036	4 929	6 830	4 835	4 661	3 788	4 376	2 425	2 564

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

estrutura empresarial - indicadores globais

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939
estabelecimentos	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931
peessoas ao serviço	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298
trabalhadores por conta de outrem	2 062 505	2 062 594	2 168 993	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
ganho médio mensal (euros)⁽¹⁾	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

Portugal

ganho médio mensal⁽¹⁾ - actividade económica

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
total	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	368	395	413	441	456	486	n.d.	554	583	594
B. Pesca	615	622	652	719	729	804	n.d.	820	859	864
C. Indústrias extractivas	619	648	688	714	725	762	n.d.	799	839	877
D. Indústrias transformadoras	511	541	558	593	613	637	n.d.	737	769	794
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	526	554	576	593	630	651	n.d.	736	769	788
DB. Indústria têxtil	380	408	421	443	451	476	n.d.	539	563	575
DC. Ind.couro e prod.do couro	378	401	418	440	453	474	n.d.	527	545	555
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	433	462	481	509	532	558	n.d.	626	665	686
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	702	738	791	826	874	905	n.d.	1 011	1 049	1 104
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 506	1 505	987	1 794	1 953	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 109
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	915	961	989	1 018	1 057	1 085	n.d.	1 299	1 409	1 432
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	570	586	616	656	658	699	n.d.	772	941	930
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	553	595	619	640	675	696	n.d.	804	822	868
DJ. Ind.metálúrg.base e prod.metálicos	505	548	565	594	619	643	n.d.	716	742	765
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	592	641	646	699	732	782	n.d.	874	945	959
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	719	735	767	799	792	846	n.d.	985	974	1 002
DM. Fab.material de transporte	806	794	866	897	834	855	n.d.	1 022	1 037	1 070
DN. Ind.transformadoras, n.e.	379	426	424	461	470	491	n.d.	559	590	598
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	1 146	1 231	1 285	1 336	1 409	1 508	n.d.	1 663	1 648	1 704
F. Construção	490	528	538	562	579	608	n.d.	668	704	734
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	556	599	605	634	657	691	n.d.	754	788	815
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	544	579	594	613	642	669	n.d.	739	763	787
G51. Comércio grosso e ag.comércio	674	736	737	776	799	842	n.d.	905	953	985
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	447	477	490	512	538	567	n.d.	631	664	687
H. Alojamento e restauração	401	422	435	455	475	501	n.d.	544	571	597
I. Transportes, armaz. e comunicações	871	906	960	1 036	1 074	1 098	n.d.	1 209	1 211	1 264
J. Actividades financeiras	1 255	1 341	1 401	1 440	1 503	1 556	n.d.	1 702	1 829	1 872
J65. Inter. financ., exc.seguros e f.pensões	1 279	1 374	1 434	1 475	1 547	1 600	n.d.	1 760	1 900	1 949
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	1 168	1 237	1 297	1 351	1 401	1 455	n.d.	1 563	1 662	1 693
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	1 066	1 004	1 125	1 158	1 109	1 218	n.d.	1 261	1 386	1 358
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	643	671	704	772	789	860	n.d.	999	991	1 011
K70. Actividades imobiliárias	664	701	710	705	742	786	n.d.	882	962	1 005
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	629	653	704	734	745	779	n.d.	866	881	927
K72. Actividades informáticas e conexas	1 024	1 068	1 207	1 360	1 430	1 538	n.d.	1 676	1 721	1 710
K73. Investigação e desenvolvimento	920	967	1 115	1 190	1 216	1 236	n.d.	1 397	1 429	1 504
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	620	645	668	736	740	798	n.d.	928	920	940
L. Admin. Pública defesa e seg. social	441	420	729	762	859	864	n.d.	1 208	1 322	1 320
M. Educação	622	666	697	735	755	805	n.d.	876	961	1 016
N. Saúde e acção social	459	484	502	528	546	562	n.d.	652	677	714
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	671	715	762	824	873	867	n.d.	934	931	928
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	596	701	776	811	772	815	n.d.	885	945	925
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	736	803	789	837	876	983	n.d.	992	944	918
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	962	1 020	1 042	1 135	1 217	1 156	n.d.	1 278	1 310	1 337
O93. Outras actividades de serviços	319	337	352	383	390	401	n.d.	452	511	527
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	1 453	580	580	611	1 079	1 269	n.d.	887	1 059	863

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

Nota: a análise da informação das CAEs L, M e N deve ter em consideração que os serviços da administração central, regional e local e os institutos públicos com trabalhadores ao seu serviço, em regime jurídico de contrato de trabalho, são abrangidos pela obrigatoriedade de entregar os Quadros de Pessoal apenas em relação a esses trabalhadores.

população com 65 e mais anos

	população total com 65 e mais anos (%)			vida saudável depois dos 65 anos - 2003 (anos)		taxa de emprego - 2005 (%)	
	1995	2005	2050 (Previsão)	Homens	Mulheres	60 a 64 anos	65 a 69 anos
UE25	15	17	30	:	:	26,7	8,2
UE15	15	17	30	10,1	10,7	27,8	8,1
Bélgica	16	17	28	11,7	12,6	17,0	2,5
República Checa	13	14	31	9,5	10,0	22,3	7,9
Dinamarca	15	15	24	8,4	9,9	36,7	14,4
Alemanha	15	19	32	10,8	9,2	27,8	6,3
Estónia	13	16	26	:	:	43,9	(18,3)
Grécia	15	18	32	9,9	10,5	30,8	9,4
Espanha	15	17	36	11,3	12,5	31,8	4,4
França	15	16	27	8,2	8,9	13,0	3,0
Irlanda	11	11	26	10,1	10,4	42,9	15,3
Itália	16	19	35	11,9	14,4	18,1	7,2
Chipre	11	12	26	12,6	11,5	37,9	19,8
Letónia	13	17	26	:	:	31,9	18,7
Lituânia	12	15	27	:	:	36,9	(7,6)
Luxemburgo	14	14	22	:	:	(12,6)	u
Hungria	14	16	28	6,1	7,2	15,0	3,6
Malta	11	13	25	9,9	10,3	(15,5)	u
Holanda	13	14	23	9,2	9,5	25,0	10,3
Áustria	15	16	30	10,2	12,2	13,7	5,2
Polónia	11	13	29	9,2	11,4	18,3	10,2
Portugal	15	17	32	8,4	7,7	41,3	28,4
Eslovénia	12	15	31	:	:	(15,5)	(11,1)
Eslováquia	11	12	29	:	:	12,7	(2,4)
Finlândia	14	16	27	6,5	7,1	33,9	5,8
Suécia	17	17	24	8,9	10,4	56,8	14,6
Reino Unido	16	16	27	8,2	9,6	42,0	14,5

	pessoas que usaram a internet, nos últimos 3 meses - 2005 (%)		tempo livre** (horas e minutos por dia)			
	Total	65 a 74 anos	65 e mais anos		20 a 74 anos	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
UE25	51	12	:	:	:	:
Bélgica	58	12	07:44*	06:39*	05:22	04:50
República Checa	32	2	:	:	:	:
Dinamarca	77	30	:	:	:	:
Alemanha	65	20	07:30	06:31	05:46	05:19
Estónia	59	10	07:13	06:13	05:28	04:35
Grécia	22	1	:	:	:	:
Espanha	44	4	08:06	06:05	05:16	04:26
França	:	:	06:42	05:45	04:44	04:06
Irlanda	37	8	:	:	:	:
Itália	34	4	07:26	05:48	05:05	04:05
Chipre	31	4	:	:	:	:
Letónia	42	4	06:27	05:51	04:45	04:07
Lituânia	34	2	06:03	05:06	04:47	03:45
Luxemburgo	69	26	:	:	:	:
Hungria	37	5	07:25*	06:39*	05:29	04:38
Malta	:	:	:	:	:	:
Holanda	79	34	:	:	:	:
Áustria	55	8	:	:	:	:
Polónia	35	3	06:58	06:09	05:21	04:31
Portugal	32	2	:	:	:	:
Eslovénia	47	u	07:36	06:05	05:32	04:27
Eslováquia	50	1	:	:	:	:
Finlândia	73	18	08:13	07:36	05:55	05:16
Suécia	81	27	07:48*	07:20*	05:17	04:57
Reino Unido	66	25	07:30	06:55	05:20	04:53

() e u - dados não fidedignos, devido à reduzida dimensão da amostra.

* Bélgica: grupo etário 65-95 anos; Hungria e Suécia: grupo etário 65-84 anos.

** informação não comparável entre estados-membro devido às diferenças ao nível das metodologias e de períodos de recolha de informação.

: valor não disponível.

fonte: EUROSTAT, News Release 129/2006 - 29 September 2006 (International Day of Older Persons)

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*